



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 26058547**
LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à José Ricardo Bretas Leite, CPF 197.372.116-94, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Suinocultura - Ciclo Completo, com 1.000 cabeças, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código G-02-04-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no Sítio Nossa Senhor do Bonfim, zona rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20º23'47,0" S e Long. 42º42'54" O, Município de Jequeri, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 04772/2004/001/2016.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 46973/2020; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 10,5 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º23'44" S e Long. 42º41'56" O.

Processo de Outorga nº 46974/2020; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 10,15 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º23'28" S e Long. 42º41'42" O.

Processo de Outorga nº 46975/2020; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 6,61 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20º23'24" S e Long. 42º41'33" O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/02/2031.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 26/02/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26058547** e o código CRC **00B74FF8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006985/2021-49

SEI nº 26058547